



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/9/2008, às 16h51
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 440

00215

DATA
03/09/2008

PROPOSIÇÃO
Medida Provisória nº 440/2008

AUTOR
Deputado TADEU FILIPPELLI

Nº DO PRONTUÁRIO

TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☒ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVA GLOBAL

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA

EMENDA SUBSTITUTIVA

O inciso IV do artigo 18 da MP em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS 4 do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também nas autarquias ou em fundações públicas federais." (NR)

JUSTIFICATIVA

A redação original, na prática, impede que servidores de importantes carreiras do Poder Executivo possam, eventualmente, prestar colaboração nos outros poderes. A redação proposta busca clarear essa possibilidade, porém, mantém o critério de cessão apenas para cargos iguais ou equivalentes ao nível DAS-4, portanto, não houve alargamento do critério originalmente proposta.

Sala das Sessões, em de setembro de 2008

L. A. A.

